



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 042/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear os membros para comporem o "Comitê Municipal" e o "Comitê Local" do Programa "Família Paranaense", como segue:

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

| NOME | CPF | ÓRGÃO QUE REPRESENTA |
|------------------------------|------------------|----------------------|
| Anderson Rodrigues de Sene | 037.600.639 - 00 | Sec. M. Saúde |
| Silvana Schmitt de Moura Zin | 014.591.699 - 56 | Sec. M. Planejamento |
| Terezinha Aparecida Oliveira | 589.248.339 - 87 | Sec. M. Educação |
| Noely Cavichon | 242.192.239 - 91 | Sec. M. Ação Social |
| Leocir Reck | 635.387.099-04 | Sec. M. Agricultura |

COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

| NOME | CPF | ÓRGÃO QUE REPRESENTA |
|----------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Simone Gregorio Yonekura | 787.168.709 -30 | CRAS |
| Célia Pereira dos Santos | 589.488.059 -91 | CRAS |
| Camila Radel | 066.283.079 - 21 | CRAS |
| Sílvia Vieira | 847.634.349 - 34 | Sec. M. Ação Social |
| Ediane das Graças Ferreira | 061.829.949-16 | CADÚNICO |
| Bruna S. Fell menarski | 063.186.569 - 10 | Sec. M. Saúde |
| Sirley Ferreira | 847.625.609 - 44 | Escola M. Tiradentes |
| Clair Fries de Borba | 028.967.829 -31 | Pastoral da Criança |
| Larissa Radel | 072.621.689 - 59 | Associação Pestalozzi de Catanduvas |
| Delcio Giuliani | 406.151.890-91 | EMATER |
| Adriana Ramina Gava | 021.520.079-99 | Sec. M. Agricultura |

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos membros acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 21 de junho de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA